

| Estratégias | Fundos de Investimento | Data da Cota | Cota | P.L. (R\$ mil) | Rentabilidade | | | | | | | Data de Início | PL médio últ. 12 m (R\$ mil) ¹ | |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------|----------------|---------------|----------|----------|---------|----------|----------|----------|----------------|---|----------------|
| | | | | | Dia | Mês | Ano | 6 Meses | 12 Meses | 24 Meses | 36 Meses | | | Desde o Início |
| Macro | CLARITAS HEDGE FIC FIM LP (*) (**) | 12/jan | 8,59416873 | 277.959,03 | 0,01% | 0,24% | 0,24% | -0,13% | 3,96% | 12,36% | 19,36% | 759,42% | 11/03/03 | 229.646,68 |
| | % CDI | | | | 137,44% | 463,67% | 463,67% | -15,59% | 162,70% | 147,63% | 126,66% | 131,14% | | |
| | CLARITAS INSTITUCIONAL FIM (**) | 12/jan | 3,02520679 | 2.073.402,13 | 0,02% | 0,10% | 0,10% | 0,09% | 2,96% | 9,16% | 16,67% | 202,52% | 22/06/09 | 1.602.131,22 |
| | % CDI | | | | 232,61% | 182,98% | 182,98% | 10,59% | 121,40% | 109,45% | 109,07% | 116,74% | | |
| | CLARITAS INFLAÇÃO INSTITUCIONAL FIM | 12/jan | 2,81192679 | 39.853,75 | 0,29% | -0,08% | -0,08% | 3,07% | 8,53% | 22,10% | 35,10% | 181,19% | 05/10/11 | 17.092,66 |
| IMAB-5 | | | | | 0,28% | -0,09% | -0,09% | 3,60% | 7,34% | 20,29% | 32,42% | 175,21% | | |
| CLARITAS TOTAL RETURN FIC FIM | 12/jan | 1,31107727 | 424.651,47 | -0,16% | 0,53% | 0,53% | -0,71% | 6,63% | 20,32% | 20,32% | 31,11% | 01/03/18 | 304.758,68 | |
| % CDI | | | | | - | 1009,75% | 1009,75% | -83,84% | 272,19% | 242,81% | | 211,33% | | |
| Long and Short | CLARITAS LONG SHORT FIC FIM (*) (**) | 12/jan | 10,99401881 | 357.740,68 | -0,36% | 0,14% | 0,14% | -0,81% | -1,64% | 9,66% | 21,75% | 999,40% | 04/09/02 | 376.926,39 |
| | % CDI | | | | - | 268,45% | 268,45% | -95,47% | -67,29% | 115,41% | 142,33% | 153,21% | | |
| Ações | CLARITAS VALOR FEDEER FIA (**) | 12/jan | 3,85543865 | 303.014,21 | 0,47% | 2,94% | 2,94% | 8,21% | 6,23% | 33,32% | 67,54% | 285,54% | 17/03/10 | 211.250,94 |
| | IBrX-100 | | | | 0,34% | 4,78% | 4,78% | 21,08% | 9,82% | 30,66% | 50,76% | 140,27% | | |
| | CLARITAS LB FIC FIM | 12/jan | 1,29872693 | 61.049,25 | 0,37% | 2,28% | 2,28% | 5,73% | 8,15% | | | 29,87% | 26/08/19 | 49.748,19 |
| IPCA + Yield IMA-B | | | | | 0,18% | 0,58% | 0,58% | 5,05% | 6,65% | | 9,31% | | | |
| Quantitativo | CLARITAS QUANT FIC FIM | 12/jan | 1,21731652 | 122.318,15 | -0,32% | 1,05% | 1,05% | 2,39% | 3,02% | 16,03% | | 21,73% | 12/12/18 | 108.121,54 |
| | % CDI | | | | - | 1999,24% | 1999,24% | 283,74% | 123,94% | 191,58% | | 234,18% | | |
| | CDI | | | | 0,01% | 0,05% | 0,05% | 0,84% | 2,44% | 8,37% | 15,28% | | | |
| | Ibovespa | | | | 0,60% | 4,18% | 4,18% | 20,49% | 9,00% | 27,32% | 46,03% | | | |
| | IBrX-100 | | | | 0,34% | 4,78% | 4,78% | 21,08% | 9,82% | 30,66% | 50,76% | | | |
| | Dólar Referencial BM&F D2 | | | | 2,39% | 5,77% | 5,77% | 6,04% | 29,26% | 47,95% | 73,61% | | | |
| | IMAB-5 | | | | 0,28% | -0,09% | -0,09% | 3,60% | 7,34% | 20,29% | 32,42% | | | |
| | IPCA + Yield IMA-B | | | | 0,18% | 0,58% | 0,58% | 5,05% | 6,65% | 10,00% | 10,00% | | | |



(*) Conforme aprovado em Assembléia de Cotistas realizada em 12/08/2010, os fundos Claritas Long Short FIM e Claritas Hedge 30 FIM LP foram transformados em FIC's a partir de 07/01/2011.

(**) Em 08/04/2011 o Fundo Claritas Long Short FIC FIM (CNPJ 05.109.839/0001-86) incorporou o Fundo Claritas Long Short FIC FIM (CNPJ 11.228.445/0001-40). Em 08/12/2011 o Fundo Claritas Hedge 30 FIC FIM LP (CNPJ 05.488.919/0001-9) incorporou o Fundo Claritas Hedge FIC FIM LP (CNPJ 03.310.657/0001-43) e teve seu nome alterado para Claritas Hedge FIC FIM LP. Em 27/12/2011 o Fundo Claritas Hedge FIC FIM (CNPJ 05.488.919/0001-9) incorporou o Fundo Claritas Hedge 30 FIC FIM (CNPJ 11.228.424/0001-24). Os Fundos Claritas Long Short FIC FIM e Claritas Hedge FIC FIM passaram a ser administrados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros em 21/03/2011 e 26/12/2011 respectivamente. Em 28/03/2012 o Fundo Claritas Volatilidade 10 PLUS FIM (CNPJ: 08.940.257/0001-35) incorporou o Fundo Claritas Volatilidade FIM (CNPJ: 04.240.116/0001-59) e sua razão social foi alterada para Claritas Trading FIM. Em 24/04/2012 o fundo Claritas Trading FIM teve sua razão social alterada para Claritas Delta FIM (CNPJ: 08.940.257/0001-35). Em 03/05/2012 o fundo Claritas Valor FIC FIA teve sua razão social alterada para Claritas Valor Feeder FIA (CNPJ: 11.403.850/0001-57). No dia 21/11/2013 o Fundo Claritas Institucional FIM (CNPJ 10.705.335/0001-69) incorporou o fundo Claritas Absolute 10 FIM (CNPJ 10.883.245/0001-68), no dia 25/11/2013 incorporou o fundo Claritas Absolute FIM (CNPJ 10.922.735/0001-26) e no dia 09/12/2013 incorporou o fundo Claritas Delta FIM (CNPJ: 08.940.257/0001-35). Em 24/11/2016 o Fundo Claritas Valor Feeder FIA (CNPJ 11.403.850/0001-57) incorporou o Fundo Claritas Valor Institucional FIA (CNPJ 14.180.017/0001-82). Em 22/08/2018 o Fundo Claritas Valor Feeder FIA (CNPJ 11.403.850/0001-57) incorporou o Fundo Claritas Ações FIA (CNPJ 08.476.065/0001-10).

¹Média Aritmética do patrimônio líquido apurado através de média móvel diária nos últimos 12 (doze) meses.
Mais informações consulte nosso site: www.claritas.com.br ou entre em contato pelo telefone (011) 2131-4900

Este documento foi elaborado pela Claritas Investimentos e é meramente informativo não devendo ser considerado uma oferta para aquisição de quotas destes fundos. Os investidores devem estar preparados para aceitar e assumir os riscos dos mercados em que os fundos atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. Para avaliar um fundo é recomendável a análise de um período mínimo de 12 meses. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos de renda variável deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passou a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A taxa de administração máxima prevista compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do FUNDO admite despende em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. Os fundos de ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do administrador da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento dos fundos de investimento ao aplicar seus recursos. Estes fundos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas (Claritas Institucional FIM, Claritas Inflação Institucional FIM, Claritas Ações FIA e Claritas Valor FIA. Estes fundos de cotas aplicam em fundo de investimento que utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas (Claritas Long Short FIC FIM, Claritas Hedge FIC FIM LP, Claritas Valor Institucional FIC FIM e Claritas Valor Feeder FIM). Estes fundos estão autorizados a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. • Claritas Hedge FIC FIM LP: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 2% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o CDI; Os resgates são cotizados em D+3 e liquidados em D+4 (1º d.u. após a data de cotização) • Claritas Institucional FIM: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 1% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,0% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o CDI; Os resgates são cotizados em D+0 e liquidados em D+1 (1º d.u. após a data de cotização) • Claritas Inflação Institucional FIM: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 1% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,0% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o IMA-B 5; Os resgates são cotizados em D+0 e liquidados em D+1 (1º d.u. após a data de cotização) • Claritas Long Short FIC FIM: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração 2,0% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% a.a. sobre CDI); Os resgates são cotizados em D+31 e liquidados em D+34 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 31 dias será cobrado uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. • Claritas Ações FIA: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 2% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o Ibovespa; Os resgates são cotizados em D+8 e liquidados em D+11 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 8 dias será cobrado uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. • Claritas Valor Feeder FIA: Destinado a investidores qualificados; Taxa de administração 1,5% a.a. (O FUNDO aloca seus recursos preponderantemente no Claritas Valor FIA, o qual cobra uma taxa de administração de 0,5% a.a., portanto a taxa de administração mínima total do FUNDO será 2,0% a.a.); Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% do que exceder 100% do IPC-A + 6%; Os resgates são cotizados em D+31 e liquidados em D+34 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 31 dias será cobrado uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. • Claritas Valor Institucional FIC FIA: Destinado a investidores institucionais e fundos de investimentos direcionados a investidores institucionais; Taxa de administração 0,70% a.a. (O FUNDO aloca seus recursos preponderantemente no Claritas Valor FIA, o qual cobra uma taxa de administração de 0,5% a.a., portanto a taxa de administração mínima total do FUNDO será 1,20% a.a.); Taxa de administração máxima de 1,25% a.a.; Taxa de performance de 20% do que exceder 100% do IBrX; Os resgates são cotizados em D+31 e liquidados em D+34 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 31 dias será cobrado uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. • Administrador/Distribuidor: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ:02.201.501/0001-61) | Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20.030-905 | Telefone: (21) 3219-2500, Fax (21) 3219-2501 | www.bnymellon.com.br/sf | SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 | Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219.